



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 Bragança – Portugal e a FUFMT, sendo o voto favorável, aprovado, por
48 unanimidade, conforme Decisão CD nº 04/2016. Em continuidade, o conselheiro
49 José Guilherme Barbosa Ribeiro relatou o **Proc. CD n.º 134/2015**, que dispõe sobre
50 acordo de cooperação técnica entre a Empresa Brasileira de Pesquisa
51 Agropecuária - EMBRAPA e a FUFMT, para execução dos trabalhos de pesquisa
52 agropecuária definidos no projeto denominado “ Anemia Infecciosa Equina no
53 Pantanal brasileiro: caracterização do agente, diagnóstico molecular, avaliação de
54 práticas de manejo e modelagem quantitativa”, se manifestando favorável à
55 homologação do acordo, que em votação foi aprovado, por unanimidade, conforme
56 Decisão CD nº 05/2016. Continuando, o **Proc. CD n.º 02/2016**, que dispõe sobre
57 convênio de cooperação acadêmica celebrado entre o Ministério Público do Estado
58 de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FUFMT foi
59 relatado pelo conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro, que apresentou voto
60 favorável à homologação do referido acordo, salientando que foram cumpridas
61 todas as formalidades necessárias, visando a mútua cooperação para
62 desenvolvimento de projetos de interesse comum nas searas ambiental e
63 urbanística. Após discussão, foi aprovado, gerando a Decisão CD nº 06/2016. Em
64 seguida, entrou em apreciação o **Proc. CD n.º 03/2016**, que dispõe sobre termo de
65 cooperação entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a FUFMT,
66 tendo como objeto o intercâmbio científico, tecnológico, educativo, conjugando
67 esforços dos partícipes da implementação e manutenção do periódico da SEJUDH,
68 primeira revista eletrônica-científica- Faces da Liberdade, cujo voto favorável foi
69 aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 12/2016. A continuidade, o
70 **Proc. CD n.º 01/2016**, que dispõe sobre termo de convênio entre a Prefeitura
71 Municipal de Santo Antônio do Leverger e a FUFMT para execução do Projeto
72 “Diagnóstico Ambiental das Microbacias de Santo Antônio do Leverger”, relator
73 conselheiro José Carlos Amaral Filho, cujo voto favorável, foi aprovado, por
74 unanimidade, conforme Decisão CD nº 13/2016. O **Proc. CD n.º 11/2016**, que
75 dispõe sobre acordo de cooperação entre a Universidade de Huelva – Espanha e
76 a FUFMT - Relator – Conselheiro João Carlos de Souza Maia, foi retirado de pauta.
77 A seguir, o **Proc. CD n.º 10/2016**, que dispõe sobre recebimento de doação de um
78 bebedouro de garrafão de 20 litros - Relator – Conselheiro José Marques Pessoa,
79 foi apreciado, sendo o voto favorável aprovado, conforme Decisão CD nº 07/2016.
80 Continuando, foi analisado o **Proc. CD n.º 12/2016**, que dispõe sobre doação para
81 a FUFMT de aparelho de ar condicionado – Relator Conselheiro José Marques
82 Pessoa, cujo voto favorável foi aprovado, conforme Decisão nº 08/2016. Em
83 seguida, foi apreciado o **Proc. CD n.º 13/2016**, que dispõe sobre aceitação de
84 doação de equipamentos realizada pela Fundação André Maggi à FUFMT a serem
85 utilizados pela Faculdade de Nutrição, o conselheiro José Marques Pessoa, relator
86 da matéria, votou pela aceitação da doação, que, em votação, foi aprovado,
87 conforme Decisão CD nº 09/2016. À continuidade, passou-se à análise do **Proc.**
88 **CD n.º 40/2015**, que dispõe sobre termo de aceitação, doação e transferência de
89 domínio de material permanente realizado pela Fundação Uniselva à FUFMT, no
90 valor de R\$ 2.983.868,58 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos
91 e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) dos equipamentos localizados
92 pela Coordenação de Patrimônio, tendo o relator, conselheiro José Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 Pessoa, sugerido que a Fundação Uniselva deverá observar o cumprimento do rito
94 do inciso II, do artigo 16, da Resolução CD 14/2011, no ato de entrega do
95 equipamento ao servidor responsável pelo mesmo e ato contínuo encaminhar a
96 cópia do termo de recebimento para a Coordenação de Patrimônio e no caso dos
97 câmpus do interior às Pró-Reitorias, bem como deverá proceder à apuração dos
98 bens não localizados. Após discussão, o relato foi aprovado, por unanimidade,
99 conforme Decisão CD nº 10/2016. O **Proc. CD n.º 75/2015**, que dispõe sobre termo
100 de aceitação, doação e transferência de domínio de material permanente realizado
101 pela Gerência de Exames e Concursos/SARI, no valor de R\$ 409.735,27
102 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos),
103 cujo relato do Conselheiro José Marques Pessoa, aceitando a doação e com
104 observação quanto ao rito para entrega dos equipamentos pela Fundação Uniselva
105 e apuração dos bens não identificados foi aprovado, de acordo com a Decisão CD
106 11/2016. Prosseguindo, a Presidente manifestou que na sessão deste Conselho,
107 realizada em 29 de maio de 2015 foi apresentado o Orçamento Programa para o
108 exercício de 2015, por grupo de despesa, no valor de R\$ 732.778.313,00
109 (setecentos e trinta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil e trezentos e
110 treze reais), sendo R\$ 521.580.007 (quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos
111 e oitenta mil e sete reais) destinados para pessoal, destes 61,29% pessoal ativo e
112 27,72% inativos; 18,85% para custeio e 10,04% para capital e em seguida
113 apresentou o orçamento conforme programas e ações e considerando que naquela
114 reunião não foi assinada a resolução, dessa forma propôs sua aprovação, sendo
115 aprovado de acordo com a Resolução CD Nº 01/2016. Continuando, a Presidente
116 passou-se a palavra a Gerente de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento,
117 servidora Aline Beatriz Mucellini que apresentou o Orçamento Programa da FUFMT
118 para o exercício de 2016, constante no Processo à apreciação do Proc. CD n.º
119 15/2016, que dispõe sobre Orçamento Programa da Universidade Federal de Mato
120 Grosso para o exercício de 2016, elaborado com base na Lei nº 13.242, de 30 de
121 dezembro de 2015 e da Lei Orçamentária Anual nº 13.255, de 14 de janeiro de
122 2016, com receita estimada e a despesa fixadas em R\$ 752.241.547 (Setecentos
123 e cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta
124 e sete reais). Da receita estimada 98,97% são oriundas do Tesouro, e 1,03% da
125 Renda Própria. Seguindo, a Gerente de Orçamento registrou que a despesa
126 autorizada com recursos do Tesouro soma a importância 713.786.635 (setecentos
127 e treze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais,) da qual o montante de R\$ 571.992.583 (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais) é destinado para atender despesas com Pessoal; R\$ 141.794.052 (Cento e quarenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e dois reais) para atender à manutenção dos câmpus. Seguindo, foi apresentado o Detalhamento dos Programas e Ações do Ministério da Educação; o Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Fixas em 2016 e das Despesas Variáveis. Após a apresentação do Orçamento, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque apresentou seu relato e votou favorável à sua aprovação, que em votação foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD Nº 02/2016. Em continuidade, a Pró-Reitora de Planejamento, Elisabeth Aparecida Furtado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 Mendonça, apresentou o Relatório de Gestão da FUFMT do exercício de 2015,
140 constante no **Processo nº CD 14/16**, destacando que o presente relatório foi
141 elaborado conforme as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 63/2010,
142 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015, salientando que a instituição foi
143 dispensada de fazer a prestação de contas e apresentou as ações realizadas, a
144 execução das despesas no exercício e os resultados dos Indicadores Primários
145 (Decisão TCU nº 408/2002). Em seguida, a Presidente apresentou o relato e voto
146 do conselheiro Carlos José Teodoro H. Irigaray, favorável à aprovação do relatório
147 de Gestão do exercício de 2015, que em votação foi aprovado por unanimidade,
148 consubstanciando a Resolução CD Nº 03/2016. Em assuntos gerais, o conselheiro
149 José Guilherme Barbosa Ribeiro apresentou carta solicitando seu desligamento
150 como membro titular do Conselho, quando agradeceu a oportunidade e o
151 aprendizado que obteve com cada um dos conselheiros e colocou-se a disposição,
152 sempre que precisarem. A Presidente agradeceu a contribuição do conselheiro
153 Guilherme nestes anos, salientando que sua capacidade e experiência fará falta. O
154 conselheiro Marcos Prado também manifestou o prazer de ter convivido com o
155 conselheiro José Guilherme, destacando que foi enriquecedor para o conselho,
156 pela visão do mundo externo que o conselheiro possui. Nada mais havendo a ser
157 dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
158 sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária
159 dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo após lida e aprovada
160 pelo plenário do Conselho Diretor.